Resolução nº : 19572/98
Protocolo nº : 308607/98
Origem : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARINGÁ
Interessado : ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARINGÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre ASILO SÃO VICENTE DE PAULO DE MARINGÁ e SECR, relativo ao exercício de 1997/98, na importância de R$ 28.782,48 (vinte e oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA